



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PUBLICADO CONFORME ART. 74 E 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.
Redenção-PA, em 07/07/2023

Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070

PORTARIA Nº 317/2023-SEMAD

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 001, de 04 de janeiro de 2021, e, com fundamento no Art. 181, inciso I, e Art. 192, inciso I da Lei Municipal Complementar nº 100, de 11 de março de 2019 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 168/2023-RH/SMS, de 28 de junho de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente recebido no dia 28 de junho de 2023, que passa a fazer parte integrante desta Portaria, relatando que a Servidora Pública Municipal, Sra. **Silvia Francisca Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, tem agido com desrespeito com a coordenação da unidade, utilizando palavras de baixo calão e aumentando o tom de voz, além disso, não tem pontualidade e ausenta-se do horário de trabalho sem autorização.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à Servidora Pública Municipal, Sra. **Silvia Francisca Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, portador do C.P.F. nº 702.158.392-34 e matrícula nº 000441, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a penalidade de Advertência, pela infração referida no considerando acima, a partir da data da publicação desta Portaria.

Art. 2º Em caso de reincidência o servidor será punido com suspensão de 15 (quinze) dias, conforme Art. 195, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção-PA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 07 dias do mês de julho de 2023.

SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de **07/07/2023**, às **10h15** do seguinte documento:


PORTARIA Nº 317/2023 – SEMAD, DE 07/07/2023.

Que aplica a penalidade de advertência à Servidora Pública Municipal, Sra. **Silvia Francisca Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 07 dias do mês de julho de 2023.


Barbara Oliveira da Silva
Matrícula funcional nº 104070



REDENÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
Em. 28/06/2023
10/06/2023
Assinatura

Memo. Nº 168/2023 - RH - SMS

De: Departamento de Recursos Humanos - SMS

Para: Secretaria Municipal Administração

A/C: OZÂNIA

Assunto: SERVIDOR.

Cumprimentando-o, encaminho a V.sa, documentação de Advertência da servidora SILVIA FRANCISCA PEREIRA, efetiva, inscrita no CPF: 702.158.392-34, matrícula funcional 000441, no cargo de Agente de Infraestrutura Operacional, lotado da Unidade de Saúde Francisco Paes de Lira (serrinha), conforme em anexo.

Redenção/PA, 28 de junho de 2023.

AGUEDA CLEIDE DE
SOUZA
PEREIRA:64546225253

Assinado de forma digital por
AGUEDA CLEIDE DE SOUZA
PEREIRA:64546225253
Dados: 2023.06.28 09:37:00
-03'00'

Águeda Cleide de Souza Pereira
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 085/2022



REDEÇÃO
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA

ADVERTÊNCIA

Advirto a servidora **Silvia Francisca Pereira**, efetiva, lotada como agente de infraestrutura operacional na Unidade de Saúde Francisco Paes de Lira (Posto de Saúde Setor Serrinha), devido ao seu comportamento inadequado no ambiente de trabalho. A servidora em questão tem agido com desrespeito com a coordenação da unidade, utilizando de palavras de baixo escalão e aumento do tom de voz. Além disso, se ausenta do horário de trabalho sem autorização e tem constante atrasos.

Redenção, 23 de junho de 2023

Silvia Francisca Pereira

Laís Cunha Borges de Freitas
Diretora da Atenção Primária
Portaria nº 014/2021-GPM

Laís C. Borges de Freitas
Diretora da Atenção Primária
Redenção - Pará